



EDITAL SEI PROEXC Nº 50/2018

Processo nº 23117.036892/2018-11

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Universidade Amiga do Idoso** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Educação Física, Fisioterapia, Biomedicina, Gestão em Saúde, Ambiental e Administração	01	Universidade Federal de Uberlândia Campus Umuarama e Santa Mônica

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Local e data:

- **Data:** 06/06/2018 a 20/06/2018
- **Pelo e-mail:** karina@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.3. No campo assunto escrever: INSCRIÇÃO nome completo do

discente_Edital 50.

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site www.proexc.ufu.br.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: karina@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site www.proexc.ufu.br.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	06/06/2018 a 20/06/2018
Inscrições	21/06/2018 a 25/06/2018
Análise documental	26/06/2018
Avaliação	27/06/2018
Resultado Parcial	28/06/2018
Recebimento dos Recursos	29/06/2018
Resultado Final	02/07/2018

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Setor: Faculdade de Medicina, Curso Universidade Amiga do Idoso, Unidade FAMED
- 12.2. Telefone: 3239-1307

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2018, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505722** e o código CRC **9A84BE99**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O envelhecimento populacional tem se tomado uma realidade global, afetando países desenvolvidos e em desenvolvimento. A população idosa no Brasil, passou de 11,8%, no ano de 2000, para 15% (211.896) em 2010. Conforme o Relatório Mundial de Saúde e Envelhecimento, o número de pessoas com mais de 60 anos no país deverá crescer muito mais rápido do que a média internacional. Enquanto a quantidade de idosos vai duplicar no mundo até o ano de 2050, ela quase triplicará no Brasil. O envelhecimento tem trazido transformações que exigem ações efetivas e integradas para garantir que as políticas públicas de saúde possam garantir o envelhecimento ativo e saudável. Nesse contexto, acredita-se que as relações sociais podem promover melhores condições de saúde. O objetivo do nosso projeto é promover a integração social mediante o convívio no meio universitário. A inserção do idoso no contexto acadêmico é uma das funções sociais da Universidade Pública. Com o intuito de possibilitar o acesso dessa população à UFU, o projeto Universidade Amiga do Idoso (UNAI-UFU), vinculada ao Programa de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida da Terceira Idade e registrado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEXUFU), oferece diferentes oportunidades de atividades para as pessoas a partir de 50 anos. A UNAI-UFU procura promover a integração entre Universidade e Comunidade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão mediante o envolvimento de docentes, alunos, funcionários e a população em geral com ações voltadas para o envelhecimento

humano na área de geriatria e gerontologia. A UNAI-UFU é projeto de extensão da UFU desenvolvido pela Faculdade de Medicina em parceria com vários professores de diversas áreas da UFU, que prevê a educação permanente na área de envelhecimento humano para atualização e aquisição de novos conhecimentos. As atividades são desenvolvidas obedecendo ao calendário acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia, que é organizado em forma de semestres letivos. As atividades são desenvolvidas de 15 em 15 semanas, com um intervalo de 4 semanas entre estes dois momentos. Cada classe de aula tem a duração de 50 minutos e uma frequência que varia de uma atividade para outra entre 2 e 3 dias por semana.

JUSTIFICATIVA:

Com o envelhecimento populacional tem se observado que as pessoas idosas estão começando a serem percebidas não só como pessoas que precisam de um local para fazer recreações e evitarem o tempo ocioso, mas sim tem um potencial para aprender e muito para ensinar, demonstrando o quanto possuem a necessidade de sempre estar em contato com novos conhecimentos e novas experiências. Assim, a UNAI – UFU vem com a possibilidade de apresentar uma visão diferenciada acerca do idoso e da velhice, por meio de palestras educativas para dar oportunidade de ação, tanto para a sociedade conhecer e aprender a respeitar o idoso, como para o idoso ter novas condições de abrir-se para o mundo, conhecendo seus direitos e vivenciando novas experiências. A educação tem um papel político fundamental, (...) ela deve desempenhar um papel eminentemente democrático, ser um lugar de encontro, de permanente troca de experiências. (GADOTTI, 1984, p.157). A educação na terceira idade volta-se para um âmbito diferenciado, não mais sendo um meio de assistencialismo aos envolvidos. As novas formas de pensar a velhice verifica-se que o idoso não é apenas uma pessoa que necessita de atividades recreativas para ocupar seu tempo, mas sim, precisa de espaço para crescer sempre, sendo a educação um meio de libertação e mudanças na terceira idade, permitindo uma reavaliação das características próprias, além de propiciar um processo de análise e reflexão para estas pessoas. Embora prescrito no Estatuto a criação de Universidades Abertas para a Terceira idade (Artigo 25), percebe-se a inexistência de um espaço educacional para essa clientela, um lugar adequado que se busque o aprimoramento do conhecimento, a busca de novos conhecimentos, visando a promoção do ser humano. (LIMA, 2000). A criação da UNAI-UFU é uma iniciativa inovadora da UFU surgida no programa de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida para a Terceira Idade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, nascida com a ideia de criar disciplinas voltadas para os idosos dentro da UFU com a temática do envelhecimento ativo e saudável que congregasse profissionais e estudiosos de diversas áreas da UFU para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e assistência nos campos de Geriatria e Gerontologia, em funcionamento desde 2015 a 2016 quando houve a formatura da 1ª Turma da UNAI-UFU em dezembro de 2016.

OBJETIVOS:

GERAL:

O objetivo do projeto Universidade Amiga do Idoso é possibilitar o desenvolvimento de ações no âmbito da educação, do esporte e do lazer e da cidadania junto à população idosa (igual ou superior a 60 anos) por meio de palestras educativas. No entanto, como trabalho também é preventivo a UNAI-UFU, abre para a participação de pessoas com idade a partir de 50 anos. Não são realizadas provas, somente trabalhos e os alunos receberão um certificado de conclusão, se atingirem 75% de frequência como "Promotores do Envelhecimento Ativo e Saudável"

ESPECÍFICOS:

Os seguintes objetivos específicos traduzem um conjunto de metas à concretização de distintas ações da UNAI-UFU na área da (1) Extensão, entretanto consolidadas ao (2) Ensino e a (3) Pesquisa, na Universidade Federal de Uberlândia:

- Possibilitar aos alunos idosos da UNAI-UFU um amplo ganho de informações nas áreas de graduação já oferecidas pela UFU a partir de ciclos de palestras, cursos e oficinas; - Criar condições à integração e participação do idoso na esfera interna e externa da UFU;
- Produzir Jornal informativo para prevenção do envelhecimento de periodicidade bimestral com tiragem de 4000 exemplares e o Almanaque de Saúde para pessoa Idosa semestral com tiragem de 2000 exemplares;
- Oportunizar o esporte, o lazer e a cultura para à população idosa, buscando parcerias na cidade de Uberlândia –MG para o acesso ao cinema, teatro e eventos esportivos;
- Ofertar cursos de capacitação para aprendizagem em artesanato, teatro, pintura, oficina de recicláveis;
- Promover a autoestima dos alunos da UNAI-UFU, promovendo um espaço próprio para o desenvolvimento de sua cidadania;
- Promover a hábitos alimentares e o cultivo de hortas em residência e o desenvolvimento da Horta Sênior da UNAI-UFU;
- Promover e desenvolver os níveis de bem-estar e qualidade de vida dos alunos da UNAI-UFU;
- Promover o estudo, a pesquisa e a extensão na área do envelhecimento e integralidade por meio da inter e multidisciplinariedade;
- Promover e capacitar os discentes da UFU na área de envelhecimento em gerontologia e geriatria;
- Estabelecer contato e formar parcerias com instituições e pesquisadores a nível local, nacional e internacional, buscando medidas à promoção da educação, saúde, bem-estar e qualidade de vida do idoso;
- Estabelecer contato e promover discussões na área de envelhecimento com as ongs, as comunidades e a prefeitura de Uberlândia para promover a melhora da qualidade de vida da população idosa de Uberlândia-MG;

- Auxiliar o desenvolvimento de Políticas Públicas específicas para a população idosa a nível regional e nacional;
- Promover a Universidade Federal de Uberlândia como promotora do envelhecimento ativo e saudável, a fim de tornar a Cidade de Uberlândia reconhecida como Cidade Amiga do Idoso junto a Organização Mundial de Saúde (OMS)

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Ter facilidade e aptidão para lidar com o público idoso;
- Ter capacidade de iniciativa;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disponibilidade de desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Conhecimentos na área de saúde sobre envelhecimento humano
- Ser proativo;
- Ter afinidade pela área da saúde, especificamente sobre envelhecimento humano;
- Ter afinidade e envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Ter disponibilidade de reuniões semanais com a equipe;
- Interesse e disponibilidade de desenvolver pesquisa na área de envelhecimento humano.

*O bolsista deverá se dedicar exclusivamente ao projeto, não há possibilidade de participação neste projeto e em outros de outras áreas e coordenadores, para não prejudicar as atividades previstas neste edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os bolsistas a serem selecionados irão desenvolver atividades em conjunto e de forma individual para cada área de conhecimento, a saber:

- Planejar, organizar e executar atividades ligadas de atendimento nas áreas de atividade física, saúde e qualidade de vida para os idosos participantes do projeto;
- Participar e organizar as reuniões administrativas semanalmente para desenvolvimento, execução e avaliação das atividades ligadas ao projeto;
- Participar da organização de material didático-científico e promocional do projeto, bem como o desenvolvimento da cartilha da saúde;
- Auxiliar no desenvolvimento, planejamento e organização dos eventos didáticos, científicos, culturais e sociais promovidos pelo projeto.
- Auxiliar na divulgação do projeto nas mídias e redes sociais;
- Desenvolvimento de trabalhos científicos e participação no grupo de estudos ligados ao envelhecimento humano da UNAI-UFU.
- Desenvolvimento de atividades ligadas a Inclusão Digital e Gerontotecnologia;
- Desenvolvimento de atividades ligadas à área de saúde e esporte como palestras educativas, oficinas e cursos, como também o desenvolvimento do Gerasaúde, GerAlegria, Saúde Bucal, aulas de Anatomia Humana;
- Desenvolvimento, planejamento, ministração e administração didático pedagógica da UNAIUFU;
- Desenvolvimento de palestras educativas, oficinas ligadas ao direito do idosos pelos estudantes da área de Direito;
- Desenvolvimento, organização, planejamento e execução da Horta Sênior;
- Desenvolvimento, organização, planejamento e execução da área de lazer interativa e criação de espaços de lazer e convivência para idosos e jovens propiciando um convívio intergeracional e desenvolvimento da cidade amiga do idoso;
- Desenvolvimento, elaboração e divulgação do informativo UNAI e canal de informações para os Idosos por meio de vídeos informativos, facebook e outras mídias digitais;
- Participar de eventos científicos e cursos ligados a área de envelhecimento humano e promoção de saúde e qualidade de vida.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa contribuirá como um suporte e estímulo financeiro para que o aluno possa se dedicar exclusivamente ao projeto

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome:
CPF:
Data nascimento:
Sexo: () M - () F
Estado Civil:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Naturalidade:
U.F.:
Curso:
Período/Ano:
Nº Matrícula:
Ano de Ingresso:
Doc. Ident:
Órgão Exp:
Data da Expedição:
Endereço:
Número:
Complemento:
Bairro:
Município:
UF:
CEP:
Fone/Resid:
Email:
Celular:

Uberlândia, ____ de _____ de 2018.

